

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL
Curso de Mestrado Profissional

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA

A Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGPPSS), conforme Ata da Reunião ordinária do dia 07/08/2018 e estabelecida pela Ordem de Serviço 004/2018 da Coordenação do PPGPPSS, composta pelos docentes RENATO DE ALMEIDA (Presidente) e PAULO ROMERO GUIMARAES SERRANO DE ANDRADE, torna público o presente Edital de Eleição para renovação do Colegiado do PPGPPSS do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), relativo ao biênio 2017/2019, e convoca o corpo docente do PPGPPSS para as eleições nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas para renovação da representação Docente no Colegiado do PPGPPSS do CCAAB/UFRB, correspondente ao biênio 2017/2019.
- 1.3. O número de vagas: 1 (uma) vaga.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante Docente no Colegiado do PPGPPSS, todos os docentes que atuam no Curso de Mestrado Profissional do PPGPPSS, devidamente credenciados na categoria Permanente.
- 2.2. As inscrições dos candidatos serão realizadas, por via eletrônica, a partir do dia 25 de setembro até a data limite de 27 de setembro de 2018.
- 2.3. As inscrições serão feitas mediante declaração de interesse pelo requerente e enviada para o endereço mp_gppss@ufrb.edu.br.
- 2.4. A lista de candidatos homologados será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 28 setembro de 2018.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do PPGPPSS, quando convocado.
- 3.2. Ser docente do quadro permanente do PPGPPSS e da UFRB.

4 – DO MANDATO

- 4.1. O mandato do Representante Docente eleito vigorará para um período equivalente ao tempo de vigência do atual Colegiado, instalado em 11/04/2017 e com encerramento em 11/04/2019, o que diz respeito ao biênio 2017/2019.

5– DO VOTO E LOCAL DE VOTAÇÃO

- 5.1. O voto é secreto, livre e universal;
- 5.2. Cada eleitor Docente deve votar em apenas 1(um) candidato na cédula de votação.
- 5.3. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto na urna, localizada na sala da coordenação do Programa no Núcleo de Gestão da Pós-Graduação (NUGEPOS) do CCAAB, no Campus de Cruz das Almas, localizada no Prédio de Química de Solos, térreo, Sala 03.
- 5.4. Não será permitido voto por procuração.
- 5.5. Poderão votar todos os docentes envolvidos no Programa de Pós-Graduação, pertencentes às categorias Permanente, Colaborador e Visitante.

6 – DA DATA E HORÁRIOS DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2018.

6.2. Os horários de votação serão: das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A comissão eleitoral, que tem atribuições de conduzir e executar todos os procedimentos para o pleito dará início à apuração do resultado logo após o encerramento da votação.

7.2. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.3 deste Edital.

7.3. Em caso de empate entre candidatos, será declarado vencedor aquele que tiver maior tempo de credenciamento no PPGPPSS.

7.4. Em caso de persistir empate, será declarado eleito o candidato que tiver o maior número de orientados no âmbito do Programa.

7.5. A publicação do resultado será realizada até dia 05 de outubro de 2018, devendo o mesmo ser submetido, posteriormente, à homologação pelo Colegiado do PPGPPSS.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todo o material da eleição ficará depositado na Coordenação do PPGPPSS, a partir do dia 28 de agosto de 2018 e pelo prazo de 30 dias, para qualquer conferência que se fizer necessária.

8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz das Almas, 21 de setembro de 2018.

Renato de Almeida
Presidente

Paulo Romero Guimarães Serrano de Andrade
Membro